INDICAÇÃO N° 39/2020

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, proceda à manutenção das pontes nas ruas 2.000 e 2.020, ambas no Balneário Palmeiras. Ainda, que se proceda à manutenção do ponto de ônibus em frente à ponte da rua 2.020, no mesmo Balneário.

JUSTIFICATIVA

As pontes e o ponto de ônibus acima destacados estão em péssimo estado de conservação, como demonstram as fotos anexas, fundamentando, assim, esta indicação.

Itapoá, 08 de maio de 2020

Thomaz Willian Palma Sohn
Vereador Avante
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

Anexos











